



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/16)
(VEREADOR OTA – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Ilustríssimo Senhor Luis Antonio Namura Poblacion a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As honrarias serão entregues em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2017.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar